|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\Cintia\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\F9914730.tmp | **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO NACIONAL** **(AEVN) – F-245-10\_1** | **MARCAS** |
|   |

|  |
| --- |
| **I –IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: |   | Certificado: |   |

|  |
| --- |
| **II – DADOS DA AERONAVE** |

|  |  |
| --- | --- |
| Operador: |   |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Fabricante: |   | Modelo: |   | Nº de Série: |   |

|  |
| --- |
| **III – DADOS DO SEGURO RETA** |
| **ATENÇÃO:**Preencher com o número que identifica a apólice ou certificado de seguro que dará a cobertura da garantia RETA durante o período de voo pretendido, não deverá ser preenchido com número de proposta de seguro ou de Declaração de seguro, pois estes não possuem previsão na portaria 293/13 da ANAC*.* |
|  Companhia Seguradora: |  | Número da **Apólice** ou **Certificado**: |  | Data de Validade do Seguro: |  |
| **IV – DADOS DO VOO PREVISTO *(planned flight data)*** |
| Data de início da AEV: |  | Data de término da AEV: |  |
| Aeródromo de início do voo(Sigla ICAO): |  | Aeródromo de término do voo (Sigla ICAO): |  |
| **V – PROPÓSITO DO VOO** |

|  |
| --- |
| *Marque com um "x" a opção que representa o propósito para o qual a autorização de voo é solicitada:* |
|   | a) Voo de experiência após manutenção ou voo de teste para cumprimento de requisito de vistoria técnica inicial (VTI) ou vistoria técnica especial (VTE). |
|  | b) Translado de aeronave para uma base de manutenção onde reparos, modificações ou serviços de manutenção serão executados. |
|   | c) Translado de aeronave para uma base onde será armazenada |
|   | d) Translado de aeronave para aeródromo onde será realizada a sua VTI, VTE ou vistoria pela Receita Federal |
|   | e) Evacuação da aeronave de áreas perigosas |

|  |
| --- |
| **VI - RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES OPERACIONAIS** |
| *Marque com um "x" uma das opções e descreva a restrição ou limitação no campo abaixo caso aplicável:* |
|  |  A discrepância não implica em restrições ou limitações operacionais. |
|  |  A discrepância implica nas seguintes restrições ou limitações operacionais: |
|  |

|  |
| --- |
| **VII– DOCUMENTOS ANEXADOS À SOLICITAÇÃO (CÓPIAS)** |

|  |
| --- |
| *Marque com um "x" os documentos comprobatórios que foram anexados ao processo:* |
|   | Comprovante de pagamento da TFAC *(exceto propósito "a" do campo V)* |
|   | Comprovante de correção das não-conformidades impeditivas para realização do translado, em especial para aeronaves com CA cancelado, suspenso ou interditado pela ANAC *(quando aplicável, exceto para voos de experiência após manutenção e evacuação da aeronave de áreas perigosas)* |
|  | Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação *(somente para aeronave adquirida no exterior, não registrada no Brasil)* |
|  | Declaração de Desregistro ou de Não-Registro *(somente para aeronave adquirida no exterior, não registrada no Brasil)*  |
|   | Outros:  |

|  |
| --- |
| **VIII – AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO SEGURA PARA REALIZAÇÃO DO VOO[1]** |

|  |
| --- |
|  |
| Número da Ordem de serviço onde a inspeção da aeronave foi registrada:  |  |  |
| *Declaro, para fins de responsabilidade perante a legislação vigente, que a aeronave acima identificada foi inspecionada no local onde se encontra quanto à sua condição de aeronavegabilidade, incluindo a verificação operacional dos sistemas necessários para a realização segura do voo objeto desta solicitação de autorização especial. Todas as não-conformidades críticas à segurança de voo foram corrigidas, e a aeronave foi considerada segura para a realização do voo solicitado, estando disponível para a realização de vistoria pela ANAC, caso esta considere necessário.**A tripulação que efetuará o voo foi informada de eventuais não-conformidades remanescentes e o operador foi informado sobre a necessidade de manter a aeronave em condição segura até o fim do voo,* *dentro das limitações previstas, conforme os manuais técnicos e operacionais estabelecidos pelo fabricante.**Os serviços de inspeção, testes operacionais e reparos foram executados conforme legislação vigente, e os respectivos registros se encontram disponíveis para consultas ou fiscalizações que se façam necessárias.**Declaro também, possuir autorização do operador desta aeronave para realizar esta solicitação, sendo responsável pela veracidade de todas as informações aqui contidas e ciente de que ao omitir ou prover informações falsas à autoridade de aviação civil infringirei a Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e estarei sujeito às sanções legais previstas, sem prejuízo a ações penais cabíveis.* |
| Nome: |   | CPF/Passaporte: |   |  |  |
| Local: |   |  DATA: |  |  |
| Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO PARA USO EXCLUSIVO DA ANAC**  |
|  |

|  |
| --- |
| **IX – OBSERVAÇÕES** |
|  |

|  |
| --- |
| **X – PERÍODO AUTORIZADO PELA ANAC PARA A REALIZAÇÃO DO VOO** |

|  |
| --- |
| **Exceto para voo de experiência ou teste, a menos que seja suspensa ou revogada, esta autorização é válida para apenas um voo e perderá sua validade assim que a aeronave chegar ao local de seu destino final, conforme indicado no campo IV deste formulário, independente do prazo de validade indicado abaixo.**  |
| Data de início: |  | Data de término: |  |
| **XI – CONDIÇÕES VINCULADAS À AUTORIZAÇÃO** |

|  |
| --- |
| 1. *Este Certificado é emitido com base na Lei Nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, e em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 21.197. A aeronave para a qual este Certificado foi emitido não satisfaz os padrões de aeronavegabilidade prescritos no Anexo 8 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (OACI). Portanto, não são autorizados voos para outros países a menos que especificamente permitidos pelas autoridades aeronáuticas estrangeiras.*
2. *Este Certificado deverá estar a bordo da aeronave durante todo o percurso do voo a ser realizado e disponível para as fiscalizações que se façam necessárias, não sendo permitida nenhuma rasura, dano ou alteração que impeçam a sua perfeita leitura.*
3. *Qualquer que seja o propósito do voo listado no Quadro V, não é permitido o transporte de pessoas ou propriedades com fins lucrativos.*
4. *Somente o operador, em nome do qual este Certificado foi emitido - ver Quadro II - ou pessoa autorizada por ele, poderão realizar os voos aqui autorizados.*
5. *A aeronave deverá estar identificada com as marcas de nacionalidade e matrícula brasileiras, de acordo com o previsto no RBAC 45.*
6. *A aeronave deverá possuir cobertura de seguro de responsabilidade civil nas classes aplicáveis à sua configuração e operação neste voo, com validade suficiente para o período pretendido à realização do voo, atendendo à Resolução ANAC 293/2013. Não é aceito, com base na Resolução ANAC 293/2013, declaração de seguro aeronáutico.*
7. *Esta autorização poderá ser suspensa ou revogada, visando a segurança de voo, sem prévio aviso, caso seja constatada qualquer irregularidade na sua emissão ou utilização, sem prejuízo das sanções legais previstas ou ações penais cabíveis.*
 |

|  |
| --- |
| **XII – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS ADICIONAIS** |

|  |
| --- |
| 1. *Para os propósitos exclusivamente de teste após manutenção, ou em preparação para vistoria, o voo deve ser realizado em período diurno em condições Visual Flight Rules – VFR, dentro de uma TMA (Área de Controle Terminal), ou, se não houver TMA, num raio máximo de 100 km, com pouso no mesmo aeródromo de partida.*
2. *Para voos de teste após manutenção e voos em que atividades de manutenção serão executadas, o voo deve ser realizado com a tripulação mínima requerida pela EA (TCDS) e caso necessário, um número mínimo de profissionais da área de manutenção necessários à condução adequada do propósito a ser realizado em voo, sem carga ou passageiros a bordo, a menos que de outra forma autorizado pela ANAC.*
3. *O voo deve ser conduzido de modo a evitar áreas de tráfego aéreo intenso ou que possa expor pessoas ou bens ao risco, sendo do operador a responsabilidade da escolha da rota e pistas de pouso e decolagem a serem utilizadas.*
4. *A tripulação deverá cumprir os requisitos estabelecidos pelo RBAC 61 e possuir os certificados e licenças apropriados, emitidos ou validados pela ANAC, devendo conduzir o voo em consonância com as limitações operacionais previstas no Manual de Voo da aeronave, sendo do operador a responsabilidade da escolha da tripulação.*
 |

|  |
| --- |
| **CONSIDERAÇÕES:** |
| * No desempenho do ato discricionário, visando a segurança de voo, o analista poderá exigir documentos adicionais conforme previsto no RBAC 21.199 e/ou determinar a realização de inspeção da aeronave conforme previsto no RBAC 21.181 antes de decidir pela autorização ou pelo indeferimento da solicitação.
* As solicitações de AEV deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 5 dias úteis da data pretendida para o início do voo, exceto se a ANAC aceitar um prazo menor.
 |
| **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO** |
| **MARCAS:*** Preencher com as marcas da aeronave, constante do Certificado de Aeronavegabilidade e da Declaração de Reserva de Marcas.

**I.    IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:*** **NOME:** Preencher com o nome da organização de manutenção ou empresa aérea responsável pela solicitação de AEVN.
* **CERTIFICADO:** Preencher com o número do certificado da organização ou empresa aérea responsável pela solicitação de AEVN.

**II.    DADOS DA AERONAVE:*** **OPERADOR:** Preencher com o nome do operador da aeronave registrado no Registro Aeronáutico Brasileiro;
* **FABRICANTE:** Preencher com o nome do fabricante da aeronave, constante da respectiva plaqueta de identificação e da EA/ TCDS;
* **MODELO:** Preencher com o modelo oficial da aeronave, constante da respectiva plaqueta de identificação e da EA/TCDS. Não preencher com a designação comercial, como muitas vezes algumas aeronaves são conhecidas;
* **NÚMERO DE SÉRIE:** Preencher com o número de série da aeronave, constante da respectiva plaqueta de identificação e da documentação de fabricação da aeronave.

**III.**    **DADOS DO SEGURO RETA:*** Preencher com os dados da apólice ou certificado de seguro que dão a cobertura do Aditivo B da garantia RETA à aeronave informada no Campo 1 com validade suficiente para todo o período pretendido de voo:
	+ **COMPANHIA SEGURADORA:** Preencher com o nome da empresa seguradora;
	+ **NÚMERO DA APÓLICE OU CERTIFICADO DE SEGURO:** Preencher com o número que identifica a apólice ou certificado de seguro que dará a cobertura da garantia RETA durante o período de voo pretendido, não deverá ser preenchido com número de proposta de seguro ou de Declaração de seguro, pois estes não possuem previsão na portaria 293/13 da ANAC.
	+ **DATA DE VALIDADE DO SEGURO:** Preencher com a data de validade final da cobertura de seguro da apólice informada no campo anterior.

  **IV.**  **DADOS DO VOO PREVISTO:*** **DATA DE INÍCIO DA AEV:** Preencher com a **data** **proposta** para o início da validade da AEV;
* **DATA DE TÉRMINO DA AEV:** Preencher com a **data proposta** para o término da validade da AEV.
* **AERÓDROMO DE INÍCIO DO VOO:** Preencher com o designador ICAO do aeródromo onde será iniciado o voo (Ex: Aeroporto Internacional de Brasília, preencher com SBBR);
* **AERÓDROMO DE TÉRMINO DO VOO:** Preencher com o designador ICAO do aeródromo onde o voo será encerrado.

**V.**    **PROPÓSITO DO VOO:*** Selecionar o propósito do voo para o qual se deseja obter uma AEVN.

 **VI RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES OPERACIONAIS:*** Selecione uma das opções e descreva a restrição ou limitação no campo determinado, caso aplicável:

**VII.    DOCUMENTOS ANEXADOS:*** Assinalar os documentos que foram anexados ao pedido, de acordo com a aplicabilidade entre parêntesis. Para anexar algum documento adicional que o solicitante considere necessário à análise do processo, deverá ser preenchido o nome do documento em questão no campo “Outros”.

| **TFAC** | **Descrição** | **Valor** |
| --- | --- | --- |
|  22001 | EMISSÃO DE AEV PARA VOO DE TRANSLADO | R$ 100,00 |

 *Para pesquisar uma TFAC e gerar a GRU, utilize o seguinte link:*<https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/acesso-rapido/guia-de-recolhimento-da-uniao>  **VIII.    AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO SEGURA PARA REALIZAÇÃO DO VOO*** Para o preenchimento da declaração deverá ser efetuada uma inspeção na aeronave, no local onde se encontra, e lançar o número da ordem de serviço onde foi registrada a inspeção no campo apropriado.
* **NOME E CPF:**Preencher com o nome e o número do CPF do Responsável Técnico, Diretor de Manutenção ou Inspetor Chefe da empresa solicitante, responsável pela declaração da condição segura de operação da aeronave para realização do voo. (Ex: JOÃO DA SILVA – CPF 111.222.333-44)
* **LOCAL:** Preencher com a cidade e estado em que foi preenchida a declaração de condição segura para realização do voo;
* **ASSINATURA:** O formulário receberá a assinatura eletrônica do usuário logado no sistema de forma automática ao final do peticionamento eletrônico, caso seja preenchido diretamente no SEI. Atenção à NOTA abaixo.

***NOTA [1]:****O campo VIII é de preenchimento obrigatório e somente poderá ser preenchido por Responsável Técnico de empresa 145, Diretor de Manutenção ou Inspetor Chefe de empresa certificada 135 ou 121 que:**(1)    Possua o modelo da aeronave na E.O. de seu COM; ou**(2)    Possua a aeronave em questão nas E.O. de seu Certificado ETA; e**(3)    Possua sede no local onde a aeronave se encontra; ou,**(4)    Possua autorização para realização de serviço fora de sede; ou**(5) Possua previsão no MOM/MGM para execução de serviço fora de sede sem necessidade de autorização prévia.* |